



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



RELATÓRIO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2026 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, Referente Ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados, Elétrico e Eletrônico e Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço unitário.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: Murais de Aviso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e no diário OFICIAL: <https://www.diariomunicipal.com.br/aam/materia/4604136C/28100d30b8a53243d56e0a4d264fc83828100d30b8a53243d56e0a4d264fc838>, no site da CÂMARA: <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/exercicio-2026/processo-de-dispensa-de-licitacao-no-001-2026-dglc-sec-adm-cma> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/34528869000125/2026/1>.

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 19 à 25/03/2026, no horário das 7h às 13h.

DO PREÂMBULO

Na data de 26/03/2026, às 9h00 (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal em sessão foi recebida e lidas as propostas encaminhadas pelas proponentes a seguir qualificadas, seguida da análise e conferência de item por item das propostas cada proponente na sessão de julgamento. Na etapa de análise de preços e classificação da(s) proposta(s), foi adotado critério menor preço unitário, das propostas de preços encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos do aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, combinado com os termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

DA FASE INICIAL DE PARTICIPANTES

Participaram da Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas do ramo:



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Divisão de Gestão de Licitações e Contratos

01 - Empresa **L. DE JESUS LEITE – LTDA- COMERCIAL OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.814/0001-41, localizada na Rua Rio Grande do Sul n.º 115, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas;

02 - Empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.238.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica n.º 1179, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas; e,

03 - Empresa **I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72, localizada na Avenida Paraná n.º 939, sala B, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas.

DA FASE DE ANALISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, POR EMPRESA.

Participaram efetivamente enviando as propostas de preços, referente ao processo convocado nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA SEC/ADM/CMA e durante a análise individual dos preços unitários apresentados pelas proponentes, tiveram como classificação mais vantajosa de cada empresa, conforme segue:

01 – Empresa **L. DE JESUS LEITE – LTDA- COMERCIAL OLIVEIRA**, CNPJ N.º 13.550.814/0001-4, sendo vencedora dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 43, 89, 93 e 94**, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 14.219,70 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos);

02 – Empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA- CNPJ n.º 02.238.791/0001-90**, sendo vencedora dos itens: **01, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 42, 47, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, e 91** constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 17.293,36 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); e,

03 – Empresa **I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, sendo vencedora dos itens: **38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 88 e 92**, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 12.832, 79 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais, e setenta e nove centavos).

DA FASE DE ANALISE DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, ANALISE INDIVIDUAL E GLOBAL DO RESULTADO FINAL DA PRESENTE DISPENSA

De início procedeu-se a análise do valor total médio estimado pela Administração da Câmara no Termo de Referência, que é de valor estimado de **63.736,97 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**.

Câmara Municipal
de Apuí
Processo nº
No _____
FLS nº _____



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Divisão de Gestão de Licitações e Contratos

e seis reais e noventa e sete centavos) para a aquisição de todos os itens em atendimento das necessidades da Câmara Municipal durante 06 (seis) meses do exercício de 2026

Da análise individual das propostas com itens vencidos de cada empresa, e considerando com a classificação mais vantajosa, conforme segue:

01 - Empresa L. DE JESUS LEITE – LTDA- COMERCIAL OLIVEIRA, CNPJ N° 13.550.814/0001-4, sendo vencedora dos itens: **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 21, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 43, 89, 93 e 94**, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 14.219,70 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos);

02 - Empresa LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA- CNPJ n.º 02.238.791/0001-90, sendo vencedora dos itens: **01, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 42, 47, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, e 91** constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 17.293,36 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos); e,

03 - Empresa I9 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 26.859.885/0001-72, sendo vencedora dos itens: **38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 67, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 88 e 92**, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 12.832, 79 (doze mil, oitocentos e trinta e dois reais, e setenta e nove centavos).

Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante deste Relatório desta Dispensa De Licitação N.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA, constituiu o montante total da possível contratação na quantia global de **R\$ 44.345,85 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender a demanda do Legislativo Municipal, por um período de aproximadamente 6 (seis) meses no exercício de 2026, valor este, razoavelmente inferior ao estimado pela administração da Câmara Municipal de Apuí e constante no Termo de Referência.

DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na data de 31/03/2026, a partir das 11h, (onze horas) em sessão convocada para a finalidade de recebimento e julgamento da documentação de habilitação, nos termos que dispõe o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 001/2021 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, e, após recebida, análise das documentações de habilitação das proponentes que enviaram as propostas de preços e consultado os Sistemas de Controle, quanto a possíveis impedimentos para contratar com a administração foram julgadas habilitadas as seguintes empresas:

Processo
Nº _____
FLSnº _____
Câmara Municipal Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Divisão de Gestão de Licitações e Contratos

01- Empresa **L. DE JESUS LEITE – LTDA- COMERCIAL OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.814/0001-41, localizada na Rua Rio Grande do Sul n.º 115, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no anexo II e dos itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa de Licitação N° 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma, após validada a documentação de habilitação, declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal;

02- Empresa **LISBOA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.238.791/0001-90, localizada na Avenida Transamazônica n.º 1179, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no anexo II e dos itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa de Licitação N° 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma, após validada a documentação de habilitação, declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal; e,

03- Empresa **19 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.859.885/0001-72, localizada na Avenida Paraná n.º 939, sala B, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no anexo II e dos itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação N° 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma, após validada a documentação de habilitação, declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal.

**FASE DE OCORRÊNCIAS, RECURSOS OU DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
ESCRITAS E INABILITAÇÃO**

Não houve ocorrências, recursos, desclassificação de propostas ou inabilitação de licitantes neste certame.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

JUSTIFICA-SE QUE AS PROPOSTAS DE PREÇOS válidas apresentadas pelas licitantes devidamente qualificadas neste relatório em condições de serem contratadas de acordo com os itens vencidos de cada uma, e que o soma perfazem o total global no valor de **RS 44.345,85 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, e assim considerados os preços unitários são os mais vantajoso para a Câmara Municipal, exequível e compatível o preço praticado no mercado e encontra-se dentro dos padrões de que trata o artigo 47 da Resolução N° 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí e é dispensável de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei N° 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



JUSTIFICATIVA: As Empresas proponentes já qualificadas na fase inicial deste Relatório, as interessadas que apresentaram propostas de preços unitários, compatível com a realidade do mercado (pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente), o que **JUSTIFICA** a razão pela qual tais propostas/fornecedores se apresentam como sendo as opções mais indicada e vantajosa para ser contratada pela Câmara Municipal de Apuí. A razão da escolha dos fornecedores se deve, ainda, por um processo preparatório e seguida de um procedimento licitatório, com aviso devidamente público, ao fato das propostas de preços recebidas atenderem todos os 94 (noventa e quatro) itens do Termo de Referência, constituindo o valor de global na quantia **RS 44.345,85 (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, cujo as apresentadas preencher os requisitos constantes no Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, além de apresentarem valor compatível com o praticado no mercado e com orçamento estimado pela Secretaria Administrativa, podendo a Administração da Câmara Municipal contratar as proponentes já qualificados, sem qualquer afronta aos termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Do acima exposto, conclui-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** convocada nos termos do Aviso Dispensa de Licitação n.º 001/2026 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 006/2026 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, ocorreu em observância ao que dispõe o inciso II, Art. 75 da Lei n.º 14.133/21), respeitou-se os direitos de recursos e observou-se também os tramites previstos nas Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, a qual **SUBMETO o RESULTADO FINAL de ofício à PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ, para que em ato contínuo, também seja SUBMETIDA a CONTROLADORIA E A PROCURADORIA JURIDICA OU A QUEM COMPETIR**, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei n.º 14.133/21, e posteriormente decidido pelo **AUTORIDADE SUPERIOR**, sobre a possível homologação do resultado e formalizada as contratações.

Assim, encaminho a **PRESENTE DISPENSA**, para que na qualidade de autoridade competente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, aprecie o procedimento e, se de acordo, realize a adjudicação, homologação e, contratação da empresa considerada vencedora, nos termos do inciso VIII, do Art. 72 da lei 14.133/21.

Apuí, Amazonas, em 31 de março de 2026.

Servidor Itajair Huberti Jung

Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal Apuí/AM

Mat. N.º 007/1997

Portaria n.º 019, de 17 de março de 2026.

